

CONSELHO FISCAL

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2021

Às 14h00 do dia 29 de julho de 2021, através de recursos de teleconferência, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Rodrigo Rebouças Marcondes, com a presença dos Conselheiros Pricilla Maria Santana e Marcelo Dias Varella. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, Débora Gamarski e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Fiscal. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas disponibilizadas** – Foram disponibilizadas ao Colegiado no repositório do SerproDrive as seguintes Atas: **2.1.1. Comitê de Auditoria** - 9ª Reunião Ordinária de 2021, 10ª Reunião Ordinária de 2021, 11ª Reunião Ordinária de 2021, 12ª Reunião Ordinária de 2021, 2ª Reunião Extraordinária de 2021, 3ª Reunião Extraordinária de 2021, 4ª Reunião Extraordinária de 2021; **2.1.2. Diretoria Executiva** - 13ª Reunião Ordinária de 2021, 20ª Reunião Ordinária de 2021, 24ª Reunião Ordinária de 2021; **2.1.3. Conselho de Administração** - 6ª Reunião Ordinária de 2021, 13ª Reunião Extraordinária de 2021, 14ª Reunião Extraordinária de 2021, 15ª Reunião Extraordinária de 2021, 16ª Reunião Extraordinária de 2021; O Colegiado registrou ciência dos assuntos. **3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA** - Foram disponibilizados ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativos ao período de 19/06/2021 a 16/07/2021: **(i)** 01 Sumario Executivo - CF julho 2021; **(ii)** 02 Anexo detalhado - Controle Interno e Externo julho 2021; **(iii)** 03 Acomp Pendencias de Auditorias CGU _ TCU _ Aud Interna (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são

mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos, sempre que for feito o registro de arquivos específicos na presente ata). O Auditor Interno deu conhecimento sobre: **3.1. TCU - 3.1.1. - Tratativas relativas à apuração, precificação e ressarcimento dos serviços executados e eventuais bens adquiridos pela contratada até a suspensão cautelar do Contrato 73.353/2020, firmado entre SERPRO e PwCTI, em atendimento ao item 9.4 do Acórdão nº 1.919/2020.** No Acórdão 1594/2021-TCU-Plenário de 07/7/2021, os Ministros do TCU ACORDAM, de acordo com o parecer técnico da instrução do processo, em considerar cumpridas as medidas elencadas nos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 1.919/2020-TCU-Plenário, e em cumprimento a medida do subitem 9.4, que trata sobre o pagamento pela parcela executada; e arquivar o processo. **3.1.2. TCU - Representação referente ao Pregão 341/2021 do Serpro e o contrato dele decorrente, com a empresa BDO RCS Auditores Independentes (Processo: 015.760/2021-9).** O TCU determinou Oitiva e Diligência ao Serpro, tendo em vista a Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 314/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Independente. O Serpro apresentou as informações e documentação solicitada. **3.1.3. TCU - Monitoramento das deliberações estruturantes da TI pública - Empresas Públicas de TI (Acórdãos 598/2018-P e 1438/2018-P).** O TCU, no âmbito do processo de monitoramento do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário determinou a oitiva ao Serpro para que sejam encaminhados ao Tribunal esclarecimentos sobre o atendimento das deliberações do referido Acórdão. Em resposta o Serpro demonstrou as ações de melhoria identificadas com o plano de ação para atendimento ao Acórdão 598/2018 e o impacto positivo nos indicadores de eficiência; informou, também, sobre a criação e disponibilização de indicadores corporativos no Painel de Indicadores da empresa em atendimento ao item 9.1.2 do Acórdão; encaminhou evidência do compartilhamento de demonstrativo de formação de preços com clientes; esclareceu sobre a estratégia de disponibilização de serviços à sociedade em parceria com órgãos públicos. O SERPRO

apresentou informações técnicas sobre o Catálogo de UST (Unidade de Serviços Técnicos) para cada item do Acórdão 2.037/2019. E quanto ao item 9.4.3 do Acórdão 598/2018, informou que o modelo de anexo padrão de propostas comerciais para os serviços que carecem de indicadores relativos às medições de tempo máximo para solução de incidentes foi alterado, passando a conter indicadores, fórmulas de cálculos, tolerâncias e percentuais de descontos de acordo com negociação específica de cada sistema e cliente. Diante do exposto, o Serpro realizou pedido de reconsideração da conclusão apresentada no item 107.1 da Instrução Técnica, quanto ao cumprimento do item 9.4.3 do Acórdão 598/2018.

3.1.4. TCU - Representação sobre possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 385/2021 relativo a contratação de suporte técnico on-site especializado em soluções baseadas no Software de GRC e Continuidade de Negócios "RSA Archer Suíte" - Processo TC 016.306/2021-0 - valor estimado de R\$2.277.900,00. O TCU determinou diligência e oitiva prévia. O Serpro apresentou justificativas para todas solicitações da oitiva e sobre possíveis prejuízos advindos de eventual adoção de medida cautelar para a abstenção da contratação decorrente do Pregão Eletrônico 385/2021.

3.1.5. TCU - Pregão Eletrônico 620/2021 - Serviço de Plataforma de análise de mídias sociais na modalidade "Software as a Service" (SaaS) com serviços técnicos especializados. TC 012.966/2021-5. No âmbito acompanhamento de aquisição de bens e serviços de TI no âmbito da Administração Pública Federal - a Sefti solicitou informações preliminares referente ao Pregão Eletrônico 620/2021, com previsão de realização em 27/7/2021, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de serviço de Plataforma de análise de mídias sociais na modalidade "Software as a Service" (SaaS) com serviços técnicos especializados. A demanda dentro de prazo para atendimento e sob responsabilidade da Supec.

3.1.6. TCU - Fiscalização para coletar dados sobre governança organizacional e gestão públicas (iGG-TCU). O Serpro, no âmbito da fiscalização do TCU para coletar dados sobre governança organizacional e gestão públicas de suas jurisdicionadas (iGG-TCU), enviou as respostas

por meio do e-Governança em 21/06/2021. As questões tratam sobre os temas de Governança, Integridade e Ética voltados para a Gestão de TI e Segurança da Informação, Gestão de Pessoas, Controle, Estratégia, Liderança e Gestão Orçamentária.

3.2. CGU - 3.2.1. Levantamento de informações junto ao Serpro, com vistas à identificação dos riscos e impactos de eventual desestatização da empresa.

A CGU encaminhou ao Serpro o Relatório Final de Avaliação nº 828589, para manifestação sobre a existência de dados sigilosos no Relatório, com vistas à publicação do relatório e suas peças na internet pela CGU. O Serpro encaminhou manifestação acerca da versão preliminar do Relatório de Avaliação 828589, em 01/7/2021, prestando informações adicionais e pertinentes para compor o relatório final. Informou os eventos de riscos para o cenário atual que já apresentam ações de gerenciamento de riscos e controles internos. As ações para redução de despesa com pessoal e gastos de custeio, evidenciando o perfil da força de trabalho da empresa após o PDV e comportamento da receita e gastos da empresa. As ações de investimento em novas tecnologias, infraestrutura do ambiente operacional de TI e infraestrutura logística, incluindo o investimento nos centros de dados, além das ações redutoras da obsolescência tecnológica. Foi informado, também, sobre a revisão das linhas de negócio com segmentação das soluções digitais. E finalmente, tratou sobre a eficiência operacional da empresa. **3.2.2. CGU - Trabalho de auditoria com o objetivo de avaliar o Contrato nº 73.353/2020, celebrado entre o Serpro e a empresa Pricewaterhouse Coopers (PwC).**

A CGU, no âmbito da auditoria para avaliar o Contrato nº 73.353/2020, celebrado entre o Serpro e a empresa Pricewaterhouse Coopers. (PwC), encaminhou Relatório Preliminar de Auditoria nº 932861. O Relatório traz recomendações no sentido de normatizar o processo de obtenção de anuência de cliente nos casos de acesso por terceiros a sistemas e informações resguardadas por sigilo e de retenção de logs por período mínimo de 1 ano. As recomendações foram debatidas em reunião de busca conjunta de soluções realizada em 14/7/2021, e ponderações adicionais serão encaminhadas pelo Serpro no

prazo acordado. **3.2.3. CGU - Processo de Licitação nº 751/2021 - Criação de Ata de Registro de Preços - aquisição de Notebooks. Valor estimado de R\$19.701.558,00.**

No contexto de monitoramento preventivo de licitações de alta materialidade, a CGU solicitou documentação técnica que embasa e motiva a contratação do Pregão Eletrônico nº751/2021 para aquisição de Notebooks. Sendo encaminhado para atendimento desta solicitação a justificativa para a contratação, o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e propostas comerciais. Preliminarmente, foi questionada a exigência de processadores da marca Intel, sendo encaminhada Nota Técnica que tratou o tema. De todo modo, para evitar embaraços à licitação e visando ampliar a competição, a DIOPE optou por cancelar o pregão. Questionado sobre o preço previsto para os Notebooks, foi respondido que era de R\$7.190,00. Questionado se houve uma avaliação sobre a utilização de modelos do tipo desktop, foi respondido que a opção por modelos de notebooks atende à estratégia de mobilidade adotada pela empresa.

3.2.4. CGU - Auditoria com o objetivo de mapear o escopo de atuação do SERPRO para subsidiar a elaboração do Plano de Auditoria da CGU para os próximos exercícios.

A CGU iniciou um Plano de Trabalho com o objetivo de mapear o escopo de atuação do SERPRO para subsidiar a elaboração do Plano de Auditoria da CGU para os próximos exercícios. Foram solicitadas informações sobre os objetos auditáveis considerados pela Auditoria Interna do Serpro para elaboração de seu plano anual de auditoria, informações quanto aos "macroprocessos" do SERPRO, avaliação de riscos estratégicos e operacionais realizados pela Empresa e a Matriz de Avaliação da Importância dos Itens Auditáveis - MAIIA 2020.

3.3. SEST - 3.3.1. Política de Classificação da Informação - Determinação do Acórdão 1484/2021-TCU-Plenário à Sest. No âmbito da Auditoria Operacional para avaliar a atuação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais no cumprimento de suas atribuições, o TCU expediu determinação à Sest para que, em conjunto com as empresas estatais federais, elabore política de classificação da informação que aborde critérios a serem utilizados que evitem que o

sigilo de informações sejam a regra. Além de permitir a divulgação ativa de informações relacionadas a processos encerrados de propostas de quantitativo de pessoal próprio, negociações coletivas de trabalho, programa de desligamento voluntário de empregados, planos de cargos e salários, planos de funções e participação nos lucros ou resultados e informações relacionadas aos processos de revisão orçamentária e reprogramação das empresas estatais. Neste contexto, a Sest solicitou ao Serpro subsídios, considerações e eventuais restrições sobre a divulgação ativa dos temas elencados nos subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 1484/2021-TCU-Plenário, de modo a colaborar com a elaboração da referida Política. Além de informações sobre a existência de alguma forma de transparência ativa que envolva os assuntos que são submetidos à manifestação da Sest. O Serpro apresentou seu entendimento e informações para os itens solicitados. **3.3.2. SEST - Acórdão nº25.669/2018 e 928/2020-TCU-Plenário - Recomendação às Empresas Estatais Federais.** A Sest declarou incentivar às empresas estatais federais que avaliem em suas contratações de soluções de tecnologia da informação de forma conjunta e centralizem as compras de software de grandes fabricantes, especialmente entre entidades e suas subsidiárias, com a definição de soluções padronizadas dos respectivos objetos, ressaltando, outrossim, que a adoção das medidas constantes nos referidos Acórdãos são de responsabilidade exclusiva do(s) gestor(es) de cada Empresa Estatal. Audin reiterou à Supec e Supga sobre a necessidade de observância aos pontos elencados pelo TCU nos referidos Acórdãos, considerando a existência de recomendação da CGU de objeto similar. **3.4. SEGES - 3.4.1. SEGES - Pesquisa de Gestão de Riscos na Administração Pública.** A Secretaria de Gestão (SEGES) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, na qualidade de órgão central do Sistema de Organização e Inovação institucional do Governo Federal (SIORG), em parceria com a Controladoria-Geral da União, iniciou Pesquisa de Gestão de Riscos na Administração Pública. Esta pesquisa visa coletar e analisar informações sobre as iniciativas adotadas pelos órgãos e entidades vinculadas, verificar o nível de

implementação da gestão de riscos nos órgãos e auxiliá-los na geração de mecanismos e instrumentos de apoio à gestão pública. A SUPCR está como responsável pelo atendimento desta demanda que tem o prazo até 30/07/2021. **3.5. AUDITORIA INTERNA**

- 3.5.1 - Recomendação do Conselho Fiscal: Indicador de atendimento a recomendações impactando RVA e PLR. Em atendimento à recomendação da 2ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal, 19/3/2021, a Audin realizou estudo comparativo entre entidades públicas que apresentam indicadores atrelados à efetividade dos controles internos. Tendo em vista a orientação da SEST-ME de não incluir nos Programas de PLR e RVA indicador de estrito cumprimento de requisito legal, assim como a necessidade de maior maturidade da Empresa para aplicação de indicador de efetividade do controle, a Auditoria Interna elaborou proposta a ser apresentada ao Conselho de Administração. A proposta já foi aprovada pelo COAUD e pela DIREX. O Auditor Interno registrou a importância da atuação do Conselho Fiscal em relação ao cumprimento dos prazos e a atenção dispensada das diversas áreas do Serpro, notadamente após as solicitações feitas pelo colegiado sobre o assunto, a saber: a) solicitação 4.1 registrada na Ata da 2a. Reunião Extraordinária de 2021 e encaminhada à Diretoria Executiva do Serpro e ao Conselho de Administração do Serpro; b) solicitação 4.2 registrada na Ata da 2a. Reunião Extraordinária de 2021 e encaminhada ao Conselho de Administração. Pelos dados oferecidos pela Auditoria Interna, a situação das recomendações da AUDIN antes das referidas solicitações era 117 recomendações em acompanhamento, conforme posição divulgada no RAIN/2020 e atualmente é de 57 recomendações em acompanhamento, denotando claro avanço no atendimento das referidas recomendações. **3.5.2. AUDITORIA INTERNA - Informe sobre análise de contratação no âmbito do trabalho de auditoria 2021/005.** Foi apresentada análise decorrente de atendimento à solicitação encaminhada pelo Conselho Fiscal do Serpro, durante a 6ª Reunião Ordinária, em processo de contratação de pessoa jurídica especializada para emissão de parecer técnico e prestação de serviços de análise,

apuração de tributos e retificação das obrigações tributárias principais e acessórias. **3.6.**

PAINT - 3.6.1 - Proposta de Alteração no PAINT 2021 - A Audin apresentou ao Comitê de Auditoria - COAUD, na 13ª reunião ordinária, realizada em 09/07/2021, proposta de alteração do PAINT 2021, quais sejam: No tema SERPROS Fundo Multipatrocinado, item 5.4 do PAINT/2021 - Auditoria com foco nos controles dos Riscos de Crédito e Risco de Terceirização - alíneas (a) e (e) do Art. 1º da Resolução CGPAR nº 9/2016 e na atuação da patrocinadora quanto às providências relativas à CGPAR nº 25/2018, com foco na sustentabilidade do Fundo - foi proposto redução de escopo para: Auditoria com foco na atuação da patrocinadora quanto às providências relativas à CGPAR nº 25/2018). No tema Tecnologia da Informação e Negócios, item 4.2 do PAINT/2021 - Acompanhamento da migração para o Centro de Dados Modular, com foco na gestão dos riscos operacionais em infraestruturas críticas - propôs a retirada do PAINT/2021, considerando que a execução está condicionada à migração do Centro de Dados. Pelo Acórdão nº 624/2021 – TCU – Plenário, o TCU determinou a anulação do Pregão 917, de contratação do Data Center Modular. No tema Aquisições, Contratações e Logística, item 1.3 do PAINT/2021 - Avaliação da gestão patrimonial, enfocando os procedimentos de alienação de imóveis e de desfazimento de bens móveis - foi proposta ampliação de prazo de 30/06 para 31/08/2021 devido ausência de regulamentação interna (fluxos e normativos) e necessidade de mapeamento do processo para alienação de bens imóveis e móveis em 2020 e 2021. Também foi proposto ampliação de prazo para os itens Itens 3.5 e 3.6 i) Avaliação da gestão de riscos estratégicos; ii) Reavaliação do progresso no Modelo de Capacidade em Gestão de Pessoas.Organizacional e Pessoas, de 2 para 3 meses de execução, em decorrência de redução de pessoal e compartilhamento de equipe. O Colegiado não apresentou objeções para a apreciação da proposta pelo Conselho de Administração na RO de julho/2021. **3.6.2. PAINT - 2021/016** - Trabalho de avaliação dos processos 'Gerenciar Portfólio, Programas e Projetos' e 'Coordenar Processo Decisório', com foco na estratégia corporativa e projetos decorrentes - seus achados e

recomendações. **3.6.3. PAINT - 2021/018** - Trabalho de controles relacionados aos Riscos de Mercado, de Liquidez e Atuarial do Serpros - alíneas (a) e (c) do art. 1º da Resolução CGPAR nº09/2016 - seus achados e recomendações Até o presente momento, dos 26 trabalhos de auditoria planejados no PAINT/2021, 7 encontram-se encerrados; 14 estão em andamento e 5 ainda não foram iniciados. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

4. INFORME AUDIN SOBRE CONTRATO RG 93.205 – (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa protegida por Sigilo Comercial, fundamentado no §1º do Art. 155 da Lei 6.404/1976, e amparado pelo Art. 22 da Lei 12.527/2011)

O Colegiado registrou a ciência do

assunto. Após a apresentação do presente assunto, os senhores Gileno Gurjão Barreto, Antônio de Pádua Ferreira Passos, Mauro Rodrigues Uchôa, Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos ausentaram-se da reunião. **5. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Aquisições e Contratos, senhor Roni Roniere Souza Cantuaria Alves e o Gerente de Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística, senhor Marcos José Perini foram convidados a participar da reunião. Foram disponibilizados ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: **(i)** Relatório Contratos de Despesa 202106; **(ii)** Documentos relativos ao Contrato RG 94743, a saber: a) 01 Primeiro parecer Cojur, b) 02 PB em resposta ao parecer da cojur, c) 03

Aprovacao PB, d) 04 Parecer juridico edital padrao materiais e pequenos servicos, e) 04_1 Minuta e contrato padrao assinado juridico; **(iii)** Documentos relativos ao Contrato RG 94918, a saber: a) 01 PAQ Parecer 01518-2020 20210609 104518412, b) 01 PAQ Parecer 01518-2020 20210609 104604851, c) 03 PAQ Parecer 01518-2020 20210609 104908844(1), d) 04 PAQ Parecer 01518-2020 20210609 104908844, e) 05 PAQ Parecer Juridico (assinado) 0756-2020 20210609 104233302, f) 06 pbx-2-Certidao_ABES(2), g) 07 pbx-8-ETP_285, h) 08 TB 013192020; **(iv)** Documentos relativos ao Contrato RG 94933, a saber: a) 01 PAQ Desp Unidade Compras 005574-2021 14-06-2021 1620 20210614 161745694, b) 02 PAQ Desp Unidade Compras 005574-2021 14-06-2021 1620 20210614 161745697, c) 03 PAQ Desp Unidade Compras 005574-2021 14-06-2021 1620 20210614 163507182, d) 04 PAQ Desp Unidade Compras 005574-2021 14-06-2021 1620 20210614 163507188, e) 05 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00591-2021 20210614 162054360, f) 06 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00591-2021 20210614 162159799, g) 07 pbx-1-Declaracaodeexclusividade, h) 08 pbx-3-ETP444-2021, i) 09 TB 003832021; **(v)** Documentos relativos ao Contrato RG 94936, a saber: a) 01 solicitacao de abertura de processo, b) 02 Projeto basico dispensa, c) 03 Parecer juridico edital padrao materiais e pequenos servicos, d) 03_1 Minuta e contratacao padrao assinado juridico; **(vi)** Documentos relativos ao Contrato RG 95004, a saber: a) 01 PAQ Desp Unidade Compras 008842-2021 08-06-2021 0843 20210610 112832737, b) 02 PAQ Desp Unidade Compras 008842-2021 08-06-2021 0916 20210610 112902137, c) 03 PAQ Edital de Licitacao (assinado) 00701-2021 20210610 113532957, d) 04 PAQ Solic Abert Processo 008842-2021 07-06-2021 1200 20210610 11280816, e) 05 PB 006572021, f) 06 pbx-6-Anexo1Edital, g) 07 pbx-12-HISAQ-PlanejamentodeContratacoes_ETP212(1); **(vii)** Documentos relativos ao Contrato RG 95293, a saber: a) 01 PAQ Desp Unidade Compras 007691-2021 26-05-2021 1150 20210602 110528153, b) 02 PAQ Doc Licitante Pessoa Juridica 59456277000176 20210602 111714382, c) 03 PAQ Oficio de Encaminhamento

007691-2021 20210602 110955290, d) 04 PAQ Parecer Juridico (assinado) 0378-2021 20210602 111302547, e) 05 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00618-2021 20210602 111157996, f) 06 pbx-21-ETP437-2021(1), g) 07 TB 005422021; **(viii)** Documentos relativos ao Contrato RG 95418, a saber: a) 01 PAQ Desp Unidade Compras 006947-2021 23-06-2021 1115 20210623 11183009, b) 02 PAQ Desp Unidade Compras 006947-2021 23-06-2021 1115 20210623 11183011, c) 03 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00590-2021 20210623 111744128, d) 04 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00590-2021 20210623 111744130, e) 05 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00590-2021 20210623 111744135, f) 06 PB 005162021, g) 07 pbx-8-ABES_ABRIL_36837-Manifesto, h) 08 pbx-14-ETP-456; **(ix)** Documentos relativos ao Contrato RG 95438, a saber: a) 01 PAQ Desp Unidade Compras 005337-2021 23-06-2021 1115 20210623 115133185, b) 02 PAQ Desp Unidade Compras 005337-2021 23-06-2021 1115 20210623 115133190, c) 03 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210623 114914319, d) 04 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210623 114914321, e) 05 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210623 114914326, f) 06 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210623 114914334, g) 07 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210623 114914336, h) 08 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210623 114914340, i) 09 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210623 114914351, j) 10 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210623 114914353, k) 11 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210623 114914355, l) 12 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210623 114914361; **(x)** Documentos relativos ao Contrato RG 95578, a saber: a) 01 Check-List Desratizacao_Desinsetizacao, b) 02 SAP 0902 2020 PARECER JURIDICO 19 11 2020-assinado, c) 03 SAP 0902 2020 SERV MENOR COMPLEXIDADE MINUTA EDITAL 19 11 2020; **(xi)** Documentos relativos ao Contrato RG 95636, a saber: a) 01 PAQ Parecer 00059-2021 20210617 14171828, b) 02 PAQ Parecer Juridico

(assinado) 0044-2021 20210617 141127994, c) 03 PAQ Solicitacao de Parecer 00059-2021 20210617 141701251; **(xii)** Documentos relativos ao Contrato RG 96126, a saber: a) 01 PAQ Desp Unidade Compras 008932-2021 11-06-2021 1408 20210624 14392876, b) 02 PAQ Parecer Juridico (assinado) 0445-2021 20210624 143721779, c) 03 PB 006152021, d) 04 pbx-2-ETP509(1), e) 05 pbx-3-Portarian20de1defevereirode2017, f) 06 pbx-4-Decreto 9215 de 29 11 2017, g) 07 pbx-5-PortariaIN-SG-PR 9 4 02 2021, h) 08 pbx-6-PortariaIN-SG-PR 1 13 01 2021; **(xiii)** Documentos relativos ao Contrato RG 96405, a saber: a) 01 PAQ Desp Unidade Compras 004872-2021 05-07-2021 1400 20210705 140417448, b) 02 PAQ Desp Unidade Compras 004872-2021 05-07-2021 1400 20210705 140417450, c) 03 PAQ Desp Unidade Compras 004872-2021 05-07-2021 1400 20210705 140417453, d) 04 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210705 14001602, e) 05 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210705 14001604, f) 06 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210705 14001606, g) 07 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210705 140015983, h) 08 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210705 140015991, i) 09 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210705 140015992, j) 10 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210705 140015996, k) 11 PAQ Pedido e Resposta de Esclarecimento 00487-2021 20210705 140015998; Questionado sobre o Contrato RG 90056, foi esclarecido que este é o contrato de serviços postais e que se trata de uma contratação por demanda. **5.1.** O Colegiado observou a ausência do parecer jurídico relativo ao Contrato RG 96405, e solicitou que o referido arquivo seja encaminhado o mais breve possível. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **6. ACOMPANHAMENTO DAS REGRAS DE SUBMISSÃO PRÉVIA DE CONTRATAÇÕES À SEDDM** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente Jurídico, senhor Juliano Couto Gondim Naves foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foi disponibilizado ao Colegiado no repositório do SerproDrive o seguinte documento: Decisao Diretiva DD CJ

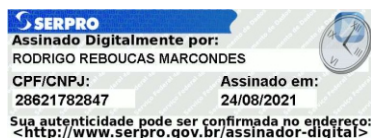
084 2021. O Colegiado foi informado que houve uma solicitação do Conselho de Administração para que fosse transformado em norma o regramento que já vinha sendo aplicado por meio de ordem de serviço no contexto da Superintendência Jurídica. A SUPJU já havia estudado a portaria que disciplinava o tema e foi elaborada a presente norma para aplicação em toda a empresa, de forma a atender e Regular, no âmbito interno, o disposto os artigos 47 e 59, § 1º, inciso III, do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998, tendo em vista o Decreto nº 10.206, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a qualificação do Serpro no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização. O Colegiado registrou a ciência do assunto. Após a apresentação do presente assunto, os senhores Roni Roniere Souza Cantuaria Alves e Marcos José Perini ausentaram-se da reunião.

7. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES, RISCO DE PERDA E MEDIDAS DE NATUREZA JURÍDICA ADOTADAS PELA EMPRESA – Foram disponibilizados ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: **(i)** 01 Apresentacao - CF - 2t2021; **(ii)** 02 20210701 - PROVISAO - 2T21; **(iii)** 03 Planilha Acomp Estrategico - Serpro Autor; **(iv)** 04 Planilha Acomp Estrategico - Serpro Reu . Além do arquivo disponibilizado, o Presidente do Conselho Fiscal autorizou a utilização da apresentação utilizada na 7a. RO do Conselho de Administração e a norma CJ 002, condicionado ao envio imediatamente após a presente reunião. A primeira apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Processos Judiciais Estratégicos em que o Serpro é Réu, com informações detalhadas sobre os seguintes itens: a) PROCESSO N.º 0200500-31.1992.5.02.0051, b) PROCESSO N.º 0058500-81.1996.5.02.0046, c) PROCESSO N.º 0114000-87.2005.5.02.0056, d) PROCESSO N.º 0075100-70.2001.5.02.0025, e) PROCESSO N.º 0015900-60.1997.5.15.0042; **(ii)** Processos Judiciais Estratégicos em que o Serpro é Autor, com destaques consolidados sobre os seguintes itens, comparados entre seus valores no 1o trimestre de 2021 e no 2o trimestre de 2021: a) Quantitativo de

Processos, b) Valor da Causa de todas as ações , c) Valor da Causa – Imunidade Tributária, d) Valor da Causa – Demais; **(iv)** Quadro resumo da situação dos processos relativos à imunidade tributária, com a situação detalhada nas seguintes cidades: a) Brasília, b) São Paulo, c) Rio de Janeiro, d) Curitiba, e) Recife, f) Salvador, g) Porto Alegre, h) Belo Horizonte, i) Fortaleza, j) Florianópolis, k) Belém. A segunda apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Provisão 1o Semestre 2021, incluindo dados comparativos entre valores do 1o trimestre de 2021 e do 2o trimestre de 2021, detalhado em relação aos seguintes itens: a) Quadro Externo, b) Quadro Interno, c) Total Prováveis; **(ii)** Evolução do Valor Provisionado de outubro de 2019 a junho de 2021; **(iii)** Números da Provisão, detalhados em relação aos seguintes itens: a) Processos que entraram na Provisão, b) Processos que saíram da Provisão, c) Majoração nos processos anteriormente provisionados, d) redução nos processos anteriormente provisionados; **(iv)** Dados finais, a saber: a) Média de percentual do risco, b) Maior Valor de Processo em Provisão, c) Quantidade de Processos na provisão. O Colegiado registrou a ciência do assunto. Após a apresentação do presente assunto, o senhor Juliano Couto Gondim Naves ausentou-se da reunião. **8. INFORME DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO – (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa protegida por Sigilo Comercial, fundamentado no §1º do Art. 155 da Lei 6.404/1976, e amparado pelo Art. 22 da Lei 12.527/2011. O sigilo deve ser mantido até a conclusão do processo de desestatização da Empresa)**

O Colegiado registrou a ciência do assunto. Após a apresentação do presente assunto, o senhor Gileno Gurjão Barreto ausentou-se da reunião. **9. ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Gestão Financeira, senhor Josimar Pereira de Souza, foi convidado a participar da reunião. Foi disponibilizado ao Colegiado no repositório do SerproDrive o seguinte documento: Fluxo de Caixa Realizado _ Consolidado _ 2021 07 13. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i) Acompanhamento do Fluxo de Caixa de 2021 com detalhamento:** a) entradas gerais, b) pessoal e encargos, c) dividendos, d) investimentos do exercício atual, e) investimentos de exercícios anteriores, f) custeio do exercício total, g) custeio de exercícios anteriores, h) tributos vinculados ao recebimento e ao faturamento, i) Total de Saídas, j) Saldo da Aplicação Financeira BB/CEF Fundo Extramercado, k) Rendimento bruto das aplicações financeiras BB/CEF Fundo Extramercado, l) Resgate da Aplicação Financeira BB/CEF Fundo Extramercado, m) Saldo da Aplicação Financeira BB/CEF Fundo Extramercado (Depósito Caução), n) Saldo da Conta Única e l) Saldo Total. Estes dados foram apresentados em seu total de acordo com o realizado até junho de 2021 e projetado de janeiro a dezembro de 2021. O Colegiado registrou ciência do assunto. **10. ACOMPANHAMENTO DA ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS** – Foi disponibilizado ao Colegiado no repositório do SerproDrive o seguinte documento: 2021 07 19 SerproMail SUPGF _ Secretaria

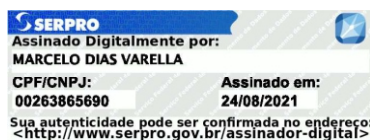
Executiva. A declaração firmada no referido documento, pelo Superintendente de Gestão Financeira, senhor Josimar Pereira de Souza, é transcrita a seguir, para registro: “Declaramos ao Conselho Fiscal que o Serpro encontra-se adimplente em todos os pagamentos devidos nos seus contratos firmados, como nos benefícios dos seus empregados (plano de saúde/dental, FGTS, SERPROS) e tributos próprios (IR, CSLL, COFINS/PASEP, INSS) ou de terceiros no ano de 2021, até a presente data 19/07/2021.” O Colegiado registrou ciência do assunto. Após a apresentação do presente assunto, o senhor Josimar Pereira de Souza ausentou-se da reunião. **11. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 8ª Reunião Ordinária de 2021 para o dia 31 de agosto de 2021, a partir das 15h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h05 e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim.

**RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES**

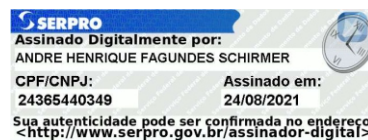
Presidente do Conselho Fiscal

**PRICILLA MARIA SANTANA**

Conselheira Fiscal

**MARCELO DIAS VARELLA**

Conselheiro Fiscal

**ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES SCHIRMER**

Secretário-executivo do Conselho Fiscal